



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 389/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 4 de janeiro de 2021.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
7322	IVALDO MATIAS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de março de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito